

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4595, DE 06/01/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 19/2023, realizada pela Inexigibilidade n.º. 2/2023 emitida em 06/01/2023, tendo como objeto a Prestação de serviços de atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 2/2023 de 06/01/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	1	Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social.	1,00	80.000,00	80.000,00

Fornecedor	Total Geral
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	80.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 06/01/2023.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 06/01/2023.